

## TERMO ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 018/REITORIA/2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei Federal N. 12.101, de 27 de novembro de 2009, e a Lei Federal N. 12.868, de 15 de outubro de 2013 (Entidade Beneficente de Assistência Social), e ainda, no que couber, às demais legislações pertinentes e, considerando as Portarias N. 010/Fundeste/2005 e N. 011/Fundeste/2005, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 018/Reitoria/2021 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos pelos contemplados no Processo de Seleção de Bolsas de Estudo 2021/1, conforme segue:

### 6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO

[...]

**6.2.1** Será divulgada lista com os estudantes que tiverem documentos pendentes, no dia **05 de maio de 2021**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do *Campus* de Chapecó (localizado no bloco "A") e no campus de São Lourenço do Oeste.

**6.2.2** Os estudantes deverão consultar e **enviar** os documentos pendentes no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, no período de **05 a 10 de maio de 2021, até às 21h.**

[...]

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital nº 018/REITORIA/2021 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 05 de maio de 2021.

